



DECRETO N° 452/2005

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA
RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato
Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o
servidor: JOSÉ JACINTO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado através
do Decreto N° 059/98 de 02 de fevereiro de 1998, do Quadro Permanente da
Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar
de 01 de novembro de 2005.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 04 de novembro de 2005.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal